



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 019 /2012

AUTOR: Vereadora MARLEN PELICOLI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA THADEU DO NASCIMENTO VIANA)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 019 /2012, proposição encaminhada pela Vereadora MARLEN PELICOLI que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA THADEU DO NASCIMENTO VIANA)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Rua Thadeu do Nascimento Viana, a Travessa a oeste da Rua Mário Pizzatto, paralela à mesma no Bairro São Roque.

Temos a ressaltar que a proposta vem instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366/2003 que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas.*”

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Neste sentido, esta Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo